
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
73/2016

Das partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e CASATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 09.098.191/0001-40. **Do objeto:**O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 73/2016, de 11 de novembro de 2016, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Do distrato:**Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura deste termo, o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 20 de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI-
Contratante e

NEIDES PORTELA CATTANI-
Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:1B3984E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2021. Edição 2374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>